



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.273

Conde, 06 de setembro de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 043/2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE (CONSEA)-PB”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE** – Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 380/2006 de 05 de dezembro de 2005, que disciplina a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho através de Decreto do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 0994/2018 de 19 de junho de 2018. Que “Alterou a Lei Municipal nº 380/2005, mais precisamente o art.8º dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Conde”.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

#### I. REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) Secretaria Municipal de Ação Social:

**Titular:** Marjorye Santos Araújo de Albuquerque

**Suplente:** Daniel Mota Pedrosa

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

**Titular:** Rafael Ribeiro da Silva

**Suplente:** Júlio Paulo de Souza Correia

c) Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca:

**Titular:** Juscelino Correia de Araújo

**Suplente:** Francisco de Assis dos Santos Silva

d) Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular:** Amanda de Lima Oliveira

**Suplente:** Isabelly Virginia Veloso

#### II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos Movimentos Sociais e populares:

**Titular:** Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento

**Suplente:** Manases dos Santos Anjos

b) Representantes de Entidades de Trabalhadores:

**Titular:** Adriano Ferreira dos Santos

**Suplente:** Isabelly Cristina Bento dos Santos

c) Representantes de Comunidades Tradicionais:

**Titular:** Marcos Antônia de Souza

**Suplente:** Wagner Pereira da Soledade

d) Representantes de Entidades Empresariais:

**Titular:** Lindalva Araújo Silva Souza

**Suplente:** Jamysson Luan Silva de Souza

e) Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa:

**Titular:** Erbenia Lourenço de Oliveira

**Suplente:** Viviane Barbosa Pereira Fernandes

**Art. 2º.** A função de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 06 de setembro de 2023.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 324/2023

CONDE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Conde:

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 047/2022 que dispõe sobre o Regulamento do procedimento de apuração de infrações de aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito deste Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Acompanhamento do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade, previsto no artigo 22 do Decreto nº 047/2022.

**Art. 2º.** A presente comissão será composta dos seguintes membros:

a) LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 1980;

b) PAULO EMILIO JORGE DE OLIVEIRA ROMERO, Matrícula nº 11986;

c) IZABEL LIMEIRA GENTIL VIDAL, Matrícula nº 1.701.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 325/2023

CONDE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 74, inciso II, "c", da Lei Orgânica do município de Conde/PB.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar 003/2018, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, no âmbito deste município;

**CONSIDERANSO**, o disposto no Memorando/Ofício Interno 9.807/2023 e seus anexos, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na modalidade Inquérito Administrativo, para apurar denúncia contra o servidor AURICÉLIO RODRIGUES DA SILVA, Mat. 624043, CPF 030.613.204 -40.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, previsto no artigo 123 da LC 03/2018.

**Art. 2º** - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

- A) Bel. CÉSAR KREYCI URACH, MAT. 11954 - Presidente;
- B) GCM - JORGE FLAVIO ANDRADE F. DE ALCANTARA, MAT. 1772 - Membro;
- C) GCM – WANDERLEY CANDIDO DE LIMA, MAT. 1325 - Membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

**LICITAÇÃO E COMPRAS****ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE  
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS EM COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00112/2022 - Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 4,17% - equivalente a R\$ 2.016,00. O valor consolidado passa para R\$ 50.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.08.23

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços veterinários, – castração, vermifugação, tratamentos medicamentosos, quimioterapia e ração –, para cumprimento de determinação judicial, conforme pré-estabelecido em vistoria técnica realizada pela Gerência de Vigilância. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2023. DOTAÇÃO: Recursos SUS e Recursos Próprios do Município de Conde: 4.0100.10.305.0043.2069 Manut. das Ativ. do Programa Vigilância em Saúde. 4.0100.10.304.0043.2068 Manut. das Ativ. de Vigilância Sanitária. 3.3.90.39.01 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00410/2023 - 05.09.23 - MISSAO PATINHAS FELIZES-MPF - R\$ 5.360,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00048/2023. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços veterinários, – castração, vermifugação, tratamentos medicamentosos, quimioterapia e ração –, para cumprimento de determinação judicial, conforme pré-estabelecido em vistoria técnica realizada pela Gerência de Vigilância. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/09/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00048/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços veterinários, – castração, vermifugação, tratamentos medicamentosos, quimioterapia e ração –, para cumprimento de determinação judicial, conforme pré-estabelecido em vistoria técnica realizada pela Gerência de Vigilância; DESIGNO as servidoras Rafaela Salsa Pereira, Gerente Executiva de Vigilância Em Saúde, como Gestora; e Silvana Maria da Silva, Subgerente de Vigilância Ambiental, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00048/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 05 de Setembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2023, que objetiva: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços veterinários, – castração, vermifugação, tratamentos medicamentosos, quimioterapia e ração –, para cumprimento de determinação judicial, conforme pré-estabelecido em vistoria técnica realizada pela Gerência de Vigilância; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MISSAO PATINHAS FELIZES-MPF - R\$ 5.360,00.

Conde - PB, 05 de Setembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita